



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro.

Aos dezanove dias do mês de março do corrente ano, realizou-se, às 10h20m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do edil Juliano Felizardo: **Projeto de Lei nº 010/24** – Institui o Dia Municipal de Inclusão do Autista do Município de Arraial do Cabo; **Moção nº 014/24** – Propõe Moção de Aplausos à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Poderoso Deus; **Projeto de Decreto nº 013/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. João Maurício de Freitas; **Projeto de Decreto nº 024/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Maurício Rodrigues da Silva; **Projeto de Decreto nº 025/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Manoel Anatásio da Silva Filho; **Indicação nº 057/24** – Solicita que seja notificado os proprietários de automóveis em estado precário e de abandono em todos os distritos. Proposições de autoria do Sr. Mário Sergio: **Moção nº 011/24** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Jucelino Martins Barreto; **Moção nº 012/24** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Sebastião Ribeiro da Silva Filho; **Moção nº 013/24** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Jean Michel de Oliveira; **Projeto de Decreto nº 014/24** – Concede Título de Cidadania Cabista à Sr.^a Aurora Romão Estevão da Silva; **Projeto de Decreto nº 015/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Fabio Otoniel Salvador; **Projeto de Decreto nº**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

016/24 – Concede a comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Valdir Gutieres de Castro; **Projeto de Decreto nº 017/24** – Concede a Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Bruno Amorim Petrelli; **Projeto de Decreto nº 021/24** – Concede Título de Cidadania à Sr.^a Georgina Rodrigues da Silva. Proposição promovida pelo Sr. Tayron Alvarenga; **Projeto de Lei nº 011/24** – Considera Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Arraial do Cabo o Coral Marearte. Matérias Legislativas propostas pelo edil Alexandre Barreto; **Projeto de Lei nº 012/24** – Torna de Utilidade Pública Municipal a ODERJ – Organização de Centros de Atendimento e Desenvolvimento Assistencial, Educacional, Cultural Comunitário do estado do Rio de Janeiro; **Indicação nº 065/24** – Sugere a realização de convênio para o fornecimento gratuito de óculos aos pacientes do Centro Oftalmológico do Município; **Indicação nº 066/24** – Indica a realização de parceria entre a Secretaria de educação e Detran para emissão da primeira via de identidade civil aos alunos da rede pública de ensino; **Indicação nº 067/24** – Solicita o fornecimento de próteses dentárias no Centro de Especialidades Odontológicas. Proposituras promovidas pelo edil Angelo de Macedo; **Moção nº 015/24** – Propõe Moção de Aplausos à equipe de manutenção da obra e manutenção de TI da Secretaria Municipal de Educação; **Moção nº 016/24** – Concede Moção de Aplausos ao Sr. Ivonei Fernandes dos Santos Junior; **Moção nº 017/24** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Lenilson Ribeiro; **Moção nº 018/24** – Propõe Moção de Aplausos à Sr.^o Caroline Felix Zvolanek; **Projeto de Decreto nº 026/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Oseas da Silva Domiciano; **Projeto de Decreto nº 027/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Tarcisio de Sena Silva; **Projeto de Decreto nº 028/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Horacio Pereira Palma; **Projeto de Decreto nº 029/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. **Carlos Augusto Ribeiro**; **Projeto de Decreto nº 030/24** – Concede Título de Cidadania à Sr.^a Rachel Zozimo Andrade; **Projeto de Decreto nº 031/24** Concede a comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Leandro do Nascimento Goulart; **Projeto de Lei nº 032/24** – Concede a Medalha Arraial do cabo à Sr.^a Nabia Conceição Felix; **Projeto de Decreto nº 034/24** – Concede Título de Cidadania à Sr.^a Lilian Ivonne Fontalba Villa Lobos; **Indicação nº 064/24** –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Solicita a permanência de agentes de trânsito na BR-140, trajeto turístico de buggys e quadriciclos. Proposições de autoria do edil Pedro Cajueiro: **Projeto de Decreto nº 018/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Paulo Roberto de Oliveira; **Projeto de Decreto nº 019/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Raphael de Oliveira Moreira; **Projeto de Decreto nº 020/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Lauro Coelho Ferreira Neto; **Projeto de Decreto nº 022/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Arlen Costa Barbosa; **Projeto de Decreto nº 023/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Eduardo Barros Fagundes Netto. Proposituras encaminhadas pelo Sr. Ayron freixo: **Indicação nº 061/24** – Solicita a ampliação e reforma do CRAS localizada no distrito de Figueira; **Indicação nº 062/24** – Sugere a construção de passeios para pedestres nos distritos; **Indicação nº 063/24** – Sugere a criação da faculdade Municipal Cabista. Proposição de autoria do edil Davi Siciliano: **Projeto de Decreto nº 033/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Walmyr Cardoso de Almeida. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do plenário com posterior aprovação unânime, observando-se que o **Projeto de Decreto nº 025** foi transformado em Moção de Aplausos. Excetuam-se das matérias aprovadas, os **Projetos de Lei 010,011 e 012**, os quais foram encaminhados à Comissões Permanentes. Ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 001/24** de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração no inciso IV (quatro), alínea “B”, do artigo 4º (quarto) da lei Complementar nº 002/17 referente ao Código Tributário Municipal; Aprovado por unanimidade em 2º turno. Posteriormente, fez uso da palavra na explicação pessoal, os seguintes vereadores: Mário Sérgio expressou sua preocupação com a postura do INEA em querer remover os decks instalados na orla da lagoa de Monte Alto, destacando o impacto negativo que isso teria no comércio local, uma vez que a região depende do turismo para impulsionar suas atividades econômicas. Ele pediu compreensão ao órgão responsável, mencionando outras localidades onde a posição do INEA é diferente. Em aparte, o vereador Davi informou sobre uma reunião realizada com o novo superintendente regional do INEA para fazer ajustes visando evitar prejuízos aos comerciantes e desordens no distrito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

O vereador Juliano ressaltou que, embora o INEA esteja cumprindo seu papel, é necessário buscar entendimento e parceria com a Prefeitura para que os quiosques se adequem às normas estabelecidas, evitando assim o desemprego local. Em seguida, o vereador Alexandre parabenizou os colegas pelo esforço em resolver a questão e solicitou ao órgão responsável uma análise cuidadosa antes de tomar medidas que possam prejudicar aqueles que dependem do sustento dessas atividades. O vereador Ayron destacou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores que exercem atividades econômicas nas praias do município devido à atuação do INEA e do Ministério Público Federal, defendendo a criação de um termo de ajuste de conduta antes de medidas drásticas serem tomadas. Em seguida, o vereador Ângelo comentou sobre uma indicação de sua autoria solicitando a permanência de agentes de trânsito na RJ 102 para coordenar o fluxo do tráfego de buggys, quadriciclos e demais automóveis, de modo a evitar possíveis acidentes. Ele apelou ao Secretário de Educação, que este viabilizasse o trajeto dos ônibus escolares nos principais logradouros do bairro Novo Arraial, a pedido dos moradores locais. Em aparte, o edil Mario se mostrou apreensivo com o fato das licenças destinadas aos bugueiros de Monte Alto não serem completamente distribuídas e enfatizou que a regularização dos quadriciclos não foi concluída devido ao período eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e um em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, redigi o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezanove de março de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro

Presidente

Ângelo de Macedo

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Juliano Felizardo

2º Secretário